



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E TRANSFORMAÇÃO DA NOVUM IT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA. EM UMA SOCIEDADE POR AÇÕES**

Sob a denominação de

NOVUM IT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/ME 12.962.907/0001-10

NIRE 35.224.881.603

Pelo presente instrumento particular,

(a) GUILHERME CAVALCANTI PESSOA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.112.910-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.985.088-42, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 72, Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05085-000 ("Guilherme");

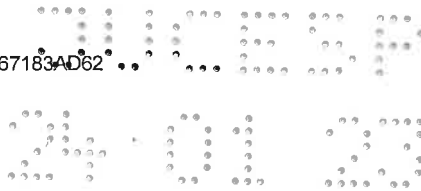
(b) SERGIO ASCHAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG 14.220.454 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.018.086-06, residente e domiciliado na Rua Duda Vilela, nº 71, Jardim América, cidade Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, CEP 37150-000 ("Sergio");

(c) VAGNER LOURENÇO BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.531.486-X SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 220.639.048-55, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1257, Indaiá, cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11665-010 ("Vagner"); e

(d) LUIZ RICARDO ROCHA CASCALDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 49.743.186-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 416.806.048-99, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 112, apartamento 111, Boqueirão, cidade de Santos, Estado de São Paulo ("Luiz Ricardo" e, em conjunto com Guilherme, Sergio e Wagner, os "Sócios").

Únicos sócios da **NOVUM IT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.962.907/0001-10, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, 9º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.224.881.603, em sessão de 14 de outubro de 2010, e 9ª e última alteração do contrato social arquivada sob o nº 383.028/22-0, em sessão de 01 de agosto de 2022 ("Sociedade");

resolvem, de comum acordo e por unanimidade, celebrar a 10ª Alteração de Contrato Social ("Instrumento") da Sociedade, para, entre outras deliberações, transformar a



Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, aprovar seu estatuto social e demais deliberações, nos termos e condições que seguem:

1 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 Os Sócios decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 1.500 (mil e quinhentas) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

1.2 Referido aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos Sócios, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, conforme segue:

(a) o sócio Guilherme, neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 160 (cento e sessenta) quotas, com valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

(b) o sócio Sergio, neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 45 (quarenta e cinco) quotas, com valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

(c) o sócio Vagner, neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 1.080 (mil e oitenta) quotas, com valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais); e

(d) o sócio Luiz Ricardo, neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 215 (duzentas e quinze) quotas, com valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

1.3 Os Sócios, acima qualificados, renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência de realizar o aumento de capital social proporcionalmente à participação de cada um no capital social, e declaram concordar com a subscrição e integralização de quotas previstas no item 1.2 acima.

1.4 Considerando o aumento do capital social acima aprovado, o caput da Cláusula 4ª do contrato social da Sociedade é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), dividido em 46.500 (quarenta e seis mil quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2023
2023

| Sócios | Quotas | Participação |
|-----------------------------|---------------|--------------|
| Guilherme Cavalcanti Pessoa | 30.760 | 66,15% |
| Sergio Aschar | 9.045 | 19,45% |
| Vagner Lourenço Borges | 5.580 | 12,00% |
| Luiz Ricardo Rocha Cascaldi | 1.115 | 2,40% |
| Total | 46.500 | 100% |

Parágrafo 1º – Cada quota social confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

Parágrafo 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”).”

2 TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

2.1 Por meio deste instrumento, os Sócios decidem aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações de capital fechado, nos termos dos Artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e dos Artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”) (“Transformação”). A Transformação objetiva melhor atender as necessidades da Sociedade, que permanecerá titular de seus direitos e obrigações sob o novo tipo societário, sem qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou modificação dos direitos de eventuais credores.

2.2 Em razão da Transformação, os Sócios aprovam a alteração da denominação social da Sociedade de **“Novum IT Solutions Tecnologia da Informação Ltda.”** para **“Dattos S.A.”**, em conformidade com o artigo 3º da LSA, sendo que o objeto social da Sociedade permanecerá o mesmo.

2.3 Em razão da deliberação acima, os Sócios aprovam o artigo 1º do novo Estatuto Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. A **Dattos S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”).”

2.4 Considerando a Transformação, os Sócios tornam-se, neste ato, acionistas da Sociedade, e passam a deter ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a conversão da totalidade das quotas detidas por cada um dos Sócios no

GCP

LR

VUB

SA

2023

capital social da Sociedade, na razão de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota.

2.5 Desta forma, o capital social da Sociedade, já totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), é dividido em 46.500 (quarenta e seis mil quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com direito de voto, distribuídas da seguinte forma entre os Sócios:

| Acionista | Ações | Participação |
|-----------------------------|---------------|--------------|
| Guilherme Cavalcanti Pessoa | 30.760 | 66,15% |
| Sergio Aschar | 9.045 | 19,45% |
| Vagner Lourenço Borges | 5.580 | 12,00% |
| Luiz Ricardo Rocha Cascaldi | 1.115 | 2,40% |
| Total | 46.500 | 100% |

3 RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA

3.1 Os acionistas decidem ratificar a eleição do atual diretor da Sociedade, qual seja, o Sr. **Guilherme Cavalcanti Pessoa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.112.910-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.985.088-42, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 72, Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05085-000, que ocupará o cargo de Diretor Presidente.

3.2 Tendo em vista a ratificação ora deliberada acima, os acionistas também resolvem renovar o prazo de gestão do Diretor Presidente, Sr. **Guilherme Cavalcanti Pessoa**, qualificado acima, que será de 2 (dois) anos contados a partir desta data, permitida a reeleição.

3.3 O Diretor Presidente, cuja eleição foi ora ratificada, é empossado em seu cargo de acordo com o Termo de Posse anexo a este Instrumento na forma do Anexo I, e declara, para os devidos fins e efeitos legais e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4 CONSELHO FISCAL

4.1 Fica consignado pelos acionistas que o Conselho Fiscal da Sociedade não será instalado, conforme previsto no Estatuto Social.

2015

5 APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE

5.1 Em decorrência das deliberações acima expostas, os acionistas aprovam o Estatuto Social da Sociedade, incluindo o conteúdo das deliberações referidas acima, que, rubricado pelos presentes, faz parte integrante deste instrumento e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA DATTOS S.A.

Denominação Social

Artigo 1º A **Dattos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

Parágrafo 1º A Companhia utilizará o nome fantasia "**Dattos**".

Sede, Filial, Foro e Local da Administração

Artigo 2º A Companhia tem sede, foro e administração na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-130, podendo, por decisão da diretoria, abrir ou encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Objeto Social

Artigo 3º O objeto social da Companhia é a prestação de serviços de informática e consultoria em tecnologia da informação, elaboração e desenvolvimento de programas de computadores e software, suporte técnico em informática, programação, desenvolvimento de sistemas e tecnologia da informação.

Capital Social

Artigo 4º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), dividido em 46.500 (quarenta e seis mil quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas com direito de voto.

Parágrafo 1º Cada ação social confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações.

DS
ELP

DS
UX

DS
VUB

DS
SA

Parágrafo 3º As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 4º A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas".

Artigo 5º A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as suas próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Duração da Companhia

Artigo 6º A Companhia iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2010 e tem prazo de duração indeterminado.

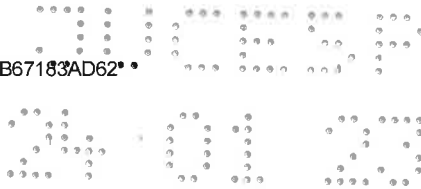
Transferência de Ações

Artigo 7º A transferência de ações da Companhia depende do expresse consentimento dos demais acionistas, que terão preferência na aquisição das ações oferecidas à venda, na proporção em que cada um possuir.

Parágrafo 1º Na hipótese de um dos acionistas desejar transferir quaisquer das ações acima mencionadas, deverá manifestar por escrito aos demais acionistas com antecedência de 60 (sessenta) dias sua intenção de transferência de ações ou interesse de se retirar da Companhia, sendo que em igualdade de condições, os demais acionistas terão prioridade para a compra ou aquisição das ações em proporção ao número em que cada um possuir

Parágrafo 2º Caso os demais acionistas não manifestem, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, sua intenção de adquirir a integralidade ou parte das ações em questão, o acionista que as ofereceu ficará livre, durante um período adicional de 90 (noventa) dias, para transferir tais ações a qualquer pessoa, que não poderão ser oferecidas em condições inferiores ou diferentes daquelas originalmente oferecidas aos acionistas.

Parágrafo 3º Passado o período de 90 (noventa) dias previsto acima, eventuais ações remanescentes pertencentes ao acionista vendedor que este ainda possua a intenção de ceder, o acionista vendedor será obrigado a oferecê-las novamente aos demais acionistas, de acordo com os procedimentos e previsões dos Itens acima.



Administração Social

Artigo 8º A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais sem designação específica, os quais terão as atribuições previstas em lei e no presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções. Os membros da Diretoria da Companhia deverão, no ato das investidas nos seus respectivos cargos, declarar expressamente que cumprem com os requisitos exigidos por lei.

Parágrafo 1º O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e a investidura no cargo de diretor far-se-á mediante a assinatura de termo lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, caso em que caberá à Diretoria a divisão entres os membros.

Parágrafo 3º O Diretor Presidente fica autorizado a agir isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O Diretor Presidente fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Companhia, sem autorização dos demais acionista.

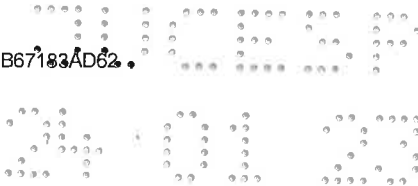
Artigo 9º Fica facultado aos Diretor Presidente a nomeação de procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de mandato especificar os atos a serem praticados pelos procuradores. A procuração *ad judicia* poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

Conselho de Administração

Artigo 10º A Companhia não possui Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Artigo 11º O Conselho Fiscal terá o seu funcionamento não permanente, sendo instalado a pedido dos acionistas, dentro do que preceitua o Artigo 161, da LSA.



Artigo 12º O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Assembleias Gerais

Artigo 13º A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a LSA e o Estatuto Social da Companhia, constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 14º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando necessário. A Assembleia Geral será instalada, presidida e secretariada por qualquer um dos membros da Diretoria e, na sua ausência, por indicação da maioria dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher o secretário da mesa.

Artigo 15º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral, presencialmente, por si ou sendo representados por seus representantes, ou por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a interação com os demais acionistas da Companhia.

Parágrafo 1º Os acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário, constituído na forma da lei, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo 3º A Companhia poderá solicitar, no anúncio de convocação da Assembleia Geral, o depósito prévio do instrumento de mandato na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 16º A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos membros da Diretoria, nos termos da lei, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Artigo 17º Todas as matérias que sejam objeto da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto ou em eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, serão consideradas aprovadas se contarem com a maioria absoluta de votos afirmativos presentes, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Artigo 18º Cabe à Assembleia Geral deliberar as matérias previstas na LSA.

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros

Artigo 19º O exercício social da Companhia inicia-se dia 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 20º As demonstrações financeiras serão elaboradas com data-base de 31 de dezembro de cada ano, observados os prazos para sua preparação estabelecidos na Lei 6.404/1976 e regulamentação aplicável.

Artigo 21º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para impostos. O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

Artigo 22º O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

Parágrafo 1º 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

Parágrafo 2º 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; e

Parágrafo 3º O saldo, se houver, será destinado observando-se as disposições legais atinentes à matéria.

Artigo 23º A distribuição de dividendos não será obrigatória no exercício social em que os acionistas o julgarem incompatível com a situação financeira da Companhia, caso em que poderá ser distribuído dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, tenha direito a voto ou não, deliberar sobre distribuição de dividendos inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro.

Artigo 24º Poderão ser declarados (a) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais; e (b) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais.

Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 25º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, e a Assembleia Geral deverá nomear o liquidante, determinar sua remuneração e estabelecer o modo de liquidação.

Disposições Finais

Artigo 26º O presente Estatuto Social será regido e interpretado, em qualquer caso ou circunstância, conforme as Leis da República Federativa do Brasil.

2023

Artigo 27º Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir eventuais questões emergentes do presente instrumento, renunciando os acionistas e os administradores a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja."

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente Instrumento eletronicamente, nos termos da Lei 14.063/2020.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Acionistas:

DocuSigned by:
Guilherme
040172D08B22043E
GUILHERME CAVALCANTI PESSOA
CPF/ME: 317.985.088-42

DocuSigned by:
Sergio Aschar
21C0A99400394C8
SERGIO ASCHAR
CPF/ME: 078.018.086-06

DocuSigned by:
Vagner Lourenço Borges
FAP54778F709437
VAGNER LOURENÇO BORGES
CPF/ME: 220.639.048-55

DocuSigned by:
Luiz Ricardo Rocha Cascaldi
1A1A5A3824CC40E
LUIZ RICARDO ROCHA CASCALDI
CPF/ME: 416.806.048-99

Diretor eleito:

DocuSigned by:
Guilherme
040172D08B22043E
Guilherme Cavalcanti Pessoa
Cargo: Diretor Presidente

Visto do advogado:

DocuSigned by:
Max Hasimoto
CC8D20842E50429
Max Ide Hasimoto
OAB/SP nº 316.874

JUCESP
05
24 JAN 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3530060856-9

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
26.973/23-6

ANEXO I

TERMOS DE POSSE

DATTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.962.907/0001-10

NIRE 35.224.881.603

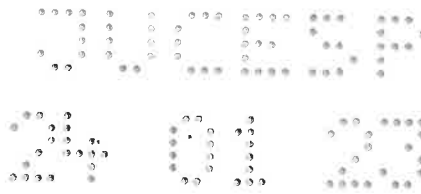
Guilherme Cavalcanti Pessoa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.112.910-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.985.088-42, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 971, apartamento 72, Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05085-000, é neste ato, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), investido no cargo de Diretor Presidente da **DATTOS S.A.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, 9º andar, Vila Olimpia, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/ME 12.962.907/0001-10, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.224.881.603 ("Companhia"), para o qual foi eleito por meio do INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DA NOVUM IT SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EM UMA SOCIEDADE POR AÇÕES firmado em 12 de janeiro de 2023, com mandato de 2 (dois) anos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social.

O Diretor Presidente ora empossado declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da LSA; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da LSA; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da LSA; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da LSA.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.



Guilherme Cavalcanti Pessoa



DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: B7B6129A82DE40B68958C0B67183AD62

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: Novum IT - ACS de transformação de Ltda. em S.A..docx

Envelope de origem:

Página do documento: 11

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 5

Iniciais: 36

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Autor do envelope:

Dias Carneiro Advogados

av paulista 1079

nil

sao paulo, SP 01311200

docusignCorporativo@diascarneiro.com.br

Endereço IP: 179.99.252.59

Controlo de registos

Estado: Original

13/01/2023 11:13:13

Titular: Dias Carneiro Advogados

docusignCorporativo@diascarneiro.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

GUILHERME CAVALCANTI PESSOA


guilherme.pessoa@dattos.com.br

CEO

Dattos

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

049172D3B22043E...

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo

Utilizar o endereço IP: 187.74.205.68

Carimbo de data/hora

Enviado: 13/01/2023 11:18:34

Visualizado: 13/01/2023 11:22:43

Assinado: 13/01/2023 11:22:57

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/01/2023 11:22:43

ID: 66004573-096a-4378-b19c-ffda3827ea5f

Luiz Ricardo Rocha Cascaldi

luiz.cascaldi@dattos.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

4A1A5A3B24CC48E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 189.46.88.197

Enviado: 13/01/2023 11:18:34

Visualizado: 17/01/2023 06:21:36

Assinado: 17/01/2023 06:24:49

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

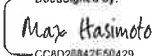
Aceite: 17/01/2023 06:21:36

ID: b1002c66-a20b-4575-8717-1b22056d2172

Max Hasimoto

mih@diascarneiro.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

CC8D28842E50429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 191.205.38.119

Enviado: 13/01/2023 11:18:35

Visualizado: 13/01/2023 11:18:56

Assinado: 13/01/2023 11:19:12

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

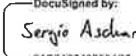
Aceite: 28/03/2022 13:37:12

ID: 6a1f7c4c-9969-40a5-b08f-903d09620dfd

Sergio Aschar

sergio.aschar@dattos.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

21C6A0940B304C8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

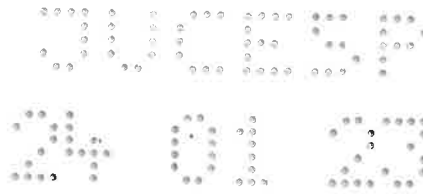
Utilizar o endereço IP: 177.11.85.82

Enviado: 13/01/2023 11:18:35

Visualizado: 16/01/2023 08:03:05

Assinado: 16/01/2023 08:42:47

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:



| Eventos do signatário | Assinatura | Carimbo de data/hora |
|--|---|---|
| Aceite: 16/01/2023 08:03:05 ID: fe00c0b7-983c-4839-b0b5-47ef22162640 | | Enviado: 13/01/2023 11:18:34 Visualizado: 16/01/2023 08:44:59 Assinado: 16/01/2023 08:46:53 |
| Vagner Lourenço Borges vagner.borges@dattos.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) | Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 185.153.176.250 | |

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 16/01/2023 08:44:59
ID: 5f8dff4c-11cf-4324-a557-1f95b854cebf

| | | |
|--|-------------------|------------------------------|
| Eventos de signatário presencial | Assinatura | Carimbo de data/hora |
| Eventos de entrega do editor | Estado | Carimbo de data/hora |
| Eventos de entrega do agente | Estado | Carimbo de data/hora |
| Evento de entrega do intermediário | Estado | Carimbo de data/hora |
| Eventos de entrega certificada | Estado | Carimbo de data/hora |
| Eventos de cópia | Estado | Carimbo de data/hora |
| Leonardo Fagundes Rosa lef@diascarneiro.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) | Copiado | Enviado: 17/01/2023 06:25:00 |
| Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 14/11/2022 05:54:13 ID: ba3371d9-83f4-46c8-b07e-4cf756f62744 | | |

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| Eventos relacionados com a testemunha | Assinatura | Carimbo de data/hora |
| Eventos de notário | Assinatura | Carimbo de data/hora |
| Eventos de resumo de envelope | Estado | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptado | 13/01/2023 11:18:35 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 16/01/2023 08:44:59 |
| Processo de assinatura concluído | Segurança verificada | 16/01/2023 08:46:53 |
| Concluído | Segurança verificada | 17/01/2023 06:25:00 |
| Eventos de pagamento | Estado | Carimbo de data/hora |
| Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos | | |




Declaração

Eu, Guilherme Cavalcanti Pessoa, portador da Cédula de Identidade nº 44.112.910-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 317.985.088-42, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Dattos S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Vicente Pinzon, 54, 9º andar, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04547-130, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

04017203822043E...

Guilherme Cavalcanti Pessoa

RG: 44.112.910-9 SSP/SP

Dattos S.A.



Certificado de conclusão

| | | |
|---|-------------------|---|
| ID de envelope: 749B74869DD847E583920734B41D75E8 | Estado: Concluído | |
| Assunto: Conclua com o DocuSign: Dattos S.A. - DLI Transf S.A. 12.01.2023.pdf | | |
| Envelope de origem: | | |
| Página do documento: 1 | Assinaturas: 1 | Autor do envelope: |
| Certificar páginas: 5 | Iniciais: 0 | Dias Carneiro Advogados |
| Assinatura guiada: Ativada | | av paulista 1079 |
| Selo do ID do envelope: Ativada | | nil |
| Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) | | sao paulo, SP 01311200 |
| | | docusignCorporativo@diascarneiro.com.br |
| | | Endereço IP: 179.99.252.59 |

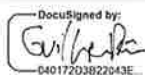
Controlo de registos

| | | |
|---------------------|---|-----------------|
| Estado: Original | Titular: Dias Carneiro Advogados | Local: DocuSign |
| 13/01/2023 10:02:17 | docusignCorporativo@diascarneiro.com.br | |

Eventos do signatário

GUILHERME CAVALCANTI PESSOA
guilherme.pessoa@dattos.com.br
CEO
Dattos
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 187.74.205.68

Carimbo de data/hora

Enviado: 13/01/2023 10:02:59
Visualizado: 13/01/2023 10:07:52
Assinado: 13/01/2023 10:08:09

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/01/2023 10:07:52
ID: 1058986c-aae4-4072-8fb2-8f93ec1d2f6a

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Leonardo Fagundes Rosa
lef@diascarneiro.com.br

Copiado

Enviado: 13/01/2023 10:08:13

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 14/11/2022 05:54:13
ID: ba3371d9-83f4-46c8-b07e-4cf756f62744

Eventos relacionados com a testemunha

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

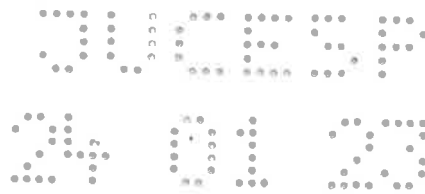
Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

| | | |
|---------------------|----------------------|---------------------|
| Envelope enviado | Com hash/encryptado | 13/01/2023 10:02:59 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 13/01/2023 10:07:52 |

**Eventos de resumo de envelope****Estado****Carimbo de data/hora**

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

13/01/2023 10:08:09

Concluído

Segurança verificada

13/01/2023 10:08:13

Eventos de pagamento**Estado****Carimbo de data/hora****Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos**